

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F03	VW/COMIL PIA URB O	031L	06/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 07 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 07/04/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062864589** e o código CRC **10562582**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F06	VW/COMIL PIA URB O	031L	12/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES**, Assistente Técnico III, em 16/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059871700** e o código CRC **4B081B5F**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F08	VW/COMIL PIA URB O	031L	28/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 10 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES**, Assistente Técnico III, em 10/03/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059007003** e o código CRC **FEBAD389**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F09	VW/COMIL PIA URB O	31L	11/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FONSECA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 14/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059737206** e o código CRC **9D9815DC**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F10	VW/COMIL PIA URB O	31 LUGARES	13/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibate, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FONSECA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 14/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059739272** e o código CRC **65577FC0**.



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F12	VW/COMIL PIA URB O	031L	07/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 16/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059865435** e o código CRC **629E8B47**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F17	VW/COMIL PIA URB O	031L	12/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 16/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059871948** e o código CRC **582E60EF**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
FQI5B84	I/M.BENZ 516SPRINTER A4	020L	09/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 10/04/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063242756** e o código CRC **3BD1C53D**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F18	VW/COMIL PIA URB O	31L	20/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES**, Assistente Técnico III, em 18/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060229104** e o código CRC **C8718045**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EVO1F24	VW/COMIL PIA URB O	031L	21/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 12 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FONSECA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 12/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059423968** e o código CRC **7D548D91**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GCD0123	I/M.BENZ 516SPRINTER A4	020L	09/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 11 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063447057** e o código CRC **0C280981**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
CZB1F44	MBENZ/MPOLO VICINO ESC	031L	08/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 10/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063321980** e o código CRC **24357703**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EOE6E43	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	042L	07/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 07 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 07/04/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062863992** e o código CRC **FDD0B936**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GKH1F60	VW/INDUSCAR APACHE U	038L	16/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 17 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 19/04/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064300561** e o código CRC **1DCDFB99**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
FDZ7A54	M.BENZ/MPOLO TORINO U	40L	03/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibate, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 07/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062785716** e o código CRC **D52D24A0**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E84	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30L	18/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 18/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060223390** e o código CRC **E4EDDDCD**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E85	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	10/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FONSECA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 11/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059274591** e o código CRC **E02FAEAA**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E86	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	24/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059188720** e o código CRC **B2FB24E0**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E89	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30L	18/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 18/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060224944** e o código CRC **B5489557**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E90	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30L	07/09/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FONSECA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 14/03/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059739591** e o código CRC **C312C39F**.



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E93	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	22/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059190331** e o código CRC **065ECA51**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E94	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30	24/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 08 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 08/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058986050** e o código CRC **604CEC6E**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
EPU1E95	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30L	07/09/20205

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibaté, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 14/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059759960** e o código CRC **30728EF7**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
CSK7F00	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	23/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059189512** e o código CRC **752261A8**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
CSK7G32	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	24/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059190788** e o código CRC **D2C980F2**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
CSK7H11	M.BENZ/MPOLO TORINO U	30L	02/10/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ibate, 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 07/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062784105** e o código CRC **6E04C00F**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
CSK7H18	M.BENZ/MPOLO TORINO U	030L	24/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059190114** e o código CRC **A8A7A65F**.



Detran.SP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
KOX3I19	M.BENZ/MPOLO TORINO U	037L	24/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059188681** e o código CRC **97B3B49F**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
LQJ9J67	M.BENZ/MPOLO TORINO U	037L	13/08/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059188577** e o código CRC **1340A7C2**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
LQJ9J68	M.BENZ/MPOLO TORINO U	037L	30/07/2025

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARCO GUIMARAES, Assistente Técnico III**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059188894** e o código CRC **254E42E1**.